



SINOP-MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA Nº 002/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal para o que segue abaixo:

Matutino: das 07:30 às 11:30 horas;
Vespertino: das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 03 de janeiro de 1997


Dalton Benoni Martini
Presidente